



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

Lei nº 135/2007,

de 04 de junho de 2007.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA JUREMA BAIXA VERDE E ALTO DAS MANGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Serra da Jurema, Baixa Verde e Alto das Mangueiras, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.840/0001-61, com sede e foro no Povoado Serra Sítio Alto das Mangueiras, s/n, neste Município de Pariconha, fundada em 11 de fevereiro de 2007, constituída por tempo indeterminado, regida e organizada por seu próprio estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 04 DE JUNHO DE 2007.

MOACIR VIEIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007 (DOIS MIL E SETE).

SUELY ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS